

☒ **CHECKLIST: Descrição Excessiva em Especificação Técnica**

PARTE A — SINAIS DE DESCRIÇÃO EXCESSIVA (ILEGAL)

Marque os itens que se aplicam ao seu edital:

Especificação de Medidas/Dimensões:

☐ Edital exige medida EXATA sem margem de tolerância.

Exemplo: "parafuso de 6.0mm" (sem aceitar 5.9mm ou 6.1mm).

☐ Especificação tão precisa que parece "sob medida" para um fabricante.

Exemplo: "tubo de alumínio, série 6061-T6, diâmetro 47.5mm, espessura 2.3mm".

☐ Tolerância de fabricação não é mencionada (mesmo sendo padrão da indústria).

Exemplo: não cita tolerância ISO ou ABNT quando deveria.

Especificação de Material/Composição:

☐ Exige material específico ÚNICO, ignorando equivalentes.

Exemplo: "só aço inox 316L" (quando 304 ou duplex funcionariam igual).

☐ Material exigido é raro/de difícil acesso no mercado.

Exemplo: "liga de titânio grau 5" (quando liga comum atenderia função).

☐ Composição descrita é exclusiva de um ou poucos fabricantes.

Exemplo: "polímero XYZ com aditivo ABC" (tecnologia proprietária).

Especificação de Marca/Modelo:

☐ Edital menciona marca, modelo ou fabricante específico (proibido!).

Exemplo: "bomba marca Grundfos, modelo 3 HP".

☐ Descrição é tão específica que só aquela marca atende.

Exemplo: "equipamento com tecnologia Smart Control versão 2.5" (exclusivo).

☐ Certificação/selo de propriedade privada é exigida.

Exemplo: "certificado APENAS da entidade Y" (sem aceitar equivalentes reconhecidos).

Especificação de Desempenho:

☐ Exigência de desempenho é mais rigorosa que a função demanda.

Exemplo: obra precisa de concreto de 20MPa, mas edital exige 35Mpa.

☐ Capacidade/potência especificada é superior ao necessário.

Exemplo: servidor web que precisa 16GB RAM, edital exige 64GB.

☐ Norma técnica citada é muito restritiva comparada a outras equivalentes.

Exemplo: exige norma A quando normas B e C são igualmente aceitas.

Especificação com Detalhes Desnecessários:

☐ Descrição inclui características irrelevantes para a função.

Exemplo: "tinta branca de 18 litros, marca X, lote de 2025" (lote específico?).

☐ Edital detalha itens que não afetam qualidade/desempenho.

Exemplo: "capa com logotipo em canto esquerdo, fonte Arial 12pt".

Especificação sem Justificativa:

☐ Edital não explica POR QUÊ aquela especificação é obrigatória.

Exemplo: não cita a função, risco, ou razão técnica da restrição.

☐ Estudo técnico preliminar (ETP) não fundamenta as exigências.

Exemplo: apenas lista, não justifica.

Restrição Oculta (Direcionamento Velado):

☐ Especificação oferece apenas UMA opção viável no mercado.

Teste: pesquisou e achou só um fabricante que atende? △.

☐ Exigência elimina concorrentes conhecidos/confiáveis.

Exemplo: edital "favorecem" novo player desconhecido.

☐ Prazo de entrega é impossível para maioria dos fornecedores.

Exemplo: "entrega em 7 dias úteis" (impossível importados).

PARTE B — COMO COMPROVAR A ILEGALIDADE

Se marcou algum item na PARTE A, você tem argumento. Agora comprove:

Pesquisa de Mercado:

☐ Pesquisei fornecedores: quantos conseguem atender? ____ (anote número):

- Ideal: 3 ou mais;
- Preocupante: 1-2 fornecedores;
- Direcionado: apenas 1.

☐ Documentei ofertas de pelo menos 2 fornecedores diferentes.

Salve: screenshots, e-mails de orçamento, catálogos técnicos.

☐ Comprovei que existem alternativas equivalentes no mercado.

Arquivo: fotos de concorrentes, especificações comparativas.

Análise Técnica:

☐ Consultei especificação técnica em normas (ABNT, ISO).

Referência: ex. "ABNT NBR 1234 permite tolerância até $\pm 5\%$ ".

☐ Documentei que restrição não afeta desempenho/qualidade.

Argumento: "reduzir tolerância de X para Y não melhora função".

☐ Identifiquei se descrição "sobre medida" favorece concorrente conhecido.

Prova: comparei especificação com fichas técnicas de concorrentes.

Documentação Legal:

☐ Copiei a Lei 14.133, art. 40 (especificação deve ser objetiva, não discriminatória).

☐ Copiei jurisprudência: TCU Acórdão 1.375/2015, 2.129/2021.

☐ Salvei decisão de TCE-SP/PR sobre restrição similar.

PARTE C — GRAUS DE DIRECIONAMENTO

Verde: Especificação Legítima ☒:

- ☐ Descreve função/desempenho, não produto específico.
- ☐ Aceita múltiplas marcas/fornecedores.
- ☐ Tem justificativa técnica clara.
- ☐ Mais de 5 fornecedores conseguem atender.

Amarelo: Atenção ☐:

- ☐ Especificação é detalhada, mas aceitável
- ☐ 3-5 fornecedores conseguem atender
- ☐ JUSTIFICATIVA técnica existe, mas superficial
- ☐ Margem de tolerância não é mencionada

Vermelho: Direcionamento Claro ☐:

- ☐ Especificação é "sob medida" para um fornecedor.
- ☐ Apenas 1-2 fornecedores conseguem atender.
- ☐ SEM justificativa técnica clara.
- ☐ Não há aceitação de equivalentes.

PARTE D — AÇÕES IMEDIATAS

Se Encontrou Direcionamento (Vermelho):

1. Pedido de Esclarecimento :

- ☐ Redigi comunicação clara: "Solicito esclarecimento sobre a exigência de [especificação]. Qual é a FUNÇÃO que necessita ser atendida? Apresento alternativa que atende [função] conforme [norma técnica]."
- ☐ Enviei por email com protocolo (comprovante de envio).

2. Impugnação do Edital

- ☐ Redigi impugnação fundamentada:
- Lei 14.133, art. 40 (especificação objetiva, não discriminatória).
 - Lei 14.133, art. 41 (rejeição de especificação excessivamente restritiva).
 - TCU Acórdão 1.375/2015: "Descrição deve permitir competição".
 - TCU Acórdão 2.129/2021: "Não admite restrição arbitrária".
- ☐ Anexei pesquisa de mercado (provas de concorrentes).
- ☐ Anexei análise técnica mostrando equivalência.
- ☐ Protocolei impugnação (prazo máximo: antes da data limite).

3. Se as medidas acima forem rejeitadas e você participa:

- ☐ Apresentei proposta MESMO com a restrição, mas reservei-me;

Observação: "Ressalvo o direito de impugnar a especificação técnica como excessivamente restritiva conforme Lei 14.133, art. 41, durante fase recursal."

- ☐ Se desclassificado por isso, protocole recurso administrativo (mesmos argumentos).

PARTE E — O QUE É PROVA FORTE

- ☒ Comprobatória (VALE):
- Orçamentos de 3+ fornecedores diferentes mostrando que atenderiam;
 - Fichas técnicas de produtos equivalentes;
 - Normas técnicas (ABNT, ISO) permitindo alternativa;
 - Jurisprudência do TCU/TCE citando caso similar;

- Email do fabricante dizendo "sim, atendo sua demanda".

✗ Não comprobatória (NÃO VALE):

- "Acho que só um fabricante atende";
- "Conversei com colega e ele disse que...";
- Opinião sem fundamentação;
- Simples reclamação sem dados;

PARTE F — CRONOGRAMA RECOMENDADO

Etapa	Prazo	Ação
Análise	Logo que receber edital	Marque os itens da PARTE A
Pesquisa	2-3 dias	Pesquise fornecedores + normas
Documentação	3-5 dias	Guarde prints, orçamentos, fotos
Pedido de Esclarecimento	Antes de proposta	Envie por email com protocolo
Impugnação (se necessário)	Máximo dia antes do encerramento	Protocole edital com TCU/ente
Recurso (se desclassificado)	5 dias úteis após exclusão	Protocole com mesmo fundamento

PARTE G — ERROS COMUNS (NÃO COMETA):

- ☐ **✗ Não esperar resposta de pedido de esclarecimento — protocole e acompanhe!**
- ☐ **✗ Não documentar nada — tudo precisa de comprovação, não é opinião!**
- ☐ **✗ Impugnar DEPOIS da data limite — prazo é fixo!**
- ☐ **✗ Desistir na primeira negativa — recorra, represente ao TCU/TCE!**
- ☐ **✗ Não citar jurisprudência — cite ACÓRDÃO do TCU com número!**
- ☐ **✗ Aceitar "esse é o padrão do mercado" — questione, comprove, defenda-se!**



PARTE H — REFERÊNCIA RÁPIDA (Para Copiar):

Lei 14.133/2021, Art. 40: "As especificações técnicas do objeto contratual devem ser elaboradas de modo a permitir a ampla concorrência e devem constar de forma clara no edital, sem favorecer marcas, modelos ou fornecedores específicos".

TCU Acórdão 1.375/2015: "A restrição desnecessária de especificações técnicas viola o princípio da ampla concorrência e caracteriza direcionamento de licitação".

TCU Acórdão 2.129/2021: "Especificação excessivamente restritiva que elimina fornecedores viáveis é vedada, ainda que tecnicamente justificável em tese".

Precisando de uma Consultoria para resolver os seus problemas em licitações e contratos administrativos, entre em contato com a GERA CONSULTORIA:

- **Acesse:** www.gera-consultoria.com;
- **Telefone/WhatsApp:** (14) 98105 3999.